



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO  
DE 2016 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA  
PESSOA IDOSA**

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em dezesseis de **maio** de dois mil e dezesseis, com início às 13h50min, na sede da Casa dos Conselhos Municipais, situada à Avenida Koeler, 260, centro, Petrópolis, RJ, tendo como ponto de pauta o Cadastramento e a Regularização das Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas, junto ao CMDDPI. Presentes representantes das Instituições e membros do Conselho, conforme registro na folha nº 13 do livro nº 2 deste Conselho, os trabalhos foram abertos às 13h50m, por Gabriela Falconi, que leu o Parágrafo Único do Art. 48 do Estatuto do Idoso, citou a Resolução da Anvisa – RDC nº 283 e sugeriu que tal Resolução deve ser analisada com atenção por todas as ILPIs. Citou a Resolução nº 02/2010 do CMDDPI, documentos que são bases de trabalho do Conselho junto às Instituições de Longa Permanência. Então, Gabriela passou a palavra para Renata, que apresentou a relação dos documentos necessários para a realização do registro junto ao Conselho, falou do ofício enviado pelo CMDDPI a todas as ILPIs informando da exigência do registro junto ao Conselho, falou da emissão do Certificado de Registro, o qual tem validade por dois anos e citou novamente a importância do conhecimento da RDC 283. Representante da ILPI JSLC Residência Geriátrica, falou da dificuldade de conseguir sua regularização junto à Vigilância Sanitária, a qual está exigindo que a ILPI tenha no seu quadro, um responsável técnico com registro no CREMERJ. Gabriela, então informou que o responsável técnico não necessariamente tem que ser médico, podendo ser um enfermeiro de nível superior. Outros representantes de ILPIs presentes também levantaram dúvidas com relação a CNAE, havendo divergência também com relação aos códigos de registro. Gabriela distribuiu cópia da Lista de Atividades e então foi feita uma comparação entre os registros existentes na lista e os constantes nos registros das instituições presentes. Gabriela passou a palavra para Renata que abriu inscrição para esclarecimento de dúvidas e foi observado que grande parte dos representantes das instituições presentes tem questionamento com relação às exigências da Coordenadoria de Vigilância Sanitária. Ines Boynard então sugeriu que se marque uma reunião com a Vigilância Sanitária Municipal e que lá fossem esclarecidas todas as dúvidas. Gabriela Falconi falou estar se referindo a Vigilância Sanitária Estadual. Mas foi confirmado que tal responsabilidade é de fato da Vigilância Municipal cujo Coordenador é o Dr. Eduardo Lucena. Continuando, Gabriela informou que a Vigilância Sanitária Estadual também efetua visita fiscalizatória, por iniciativa própria por solicitação do Ministério Público e por isso, a sua referência. Gabriela falou da capacitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**



sobre fiscalização de ILPIs ministrada em Petrópolis pelo Promotor Dr. Luiz Cláudio do CAO do Idoso MPE e informou que não houve informação se as ILPIs poderiam ou não participar e só no dia do evento o Conselho ficou sabendo que as ILPIs poderiam também participar. Mas está pedida uma nova Capacitação, com a inclusão de todas as Instituições e por motivo de agenda esta somente acontecerá a partir de setembro de 2016. Diante das dúvidas existentes, a instituição Kliregeris Residência Geriátrica, solicitou que lhe fosse concedida uma declaração de comparecimento à reunião objetivando sua regularização junto ao CMDDPI e que por motivo de questionamento quanto a CNAE, lhe foi concedido um alongamento de prazo. A questão foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, sendo então a declaração concedida. Gabriela deu as boas vindas ao novo conselheiro, representante da OAB, Dr. Sergio e pediu a ele sua opinião, como advogado, com relação às divergências existentes na CNAE, e ele narrou que diante de tal situação seria bom consultar além da Vigilância Sanitária, também, Secretaria de Fazenda. Então foi proposto e aprovado que o assunto será levado para a reunião ordinária do Conselho que acontecerá amanhã. Renata citou os nomes das ILPIs que apresentaram as documentações de acordo a solicitação da Comissão e estão aptas a receber os Certificados, sendo elas: Pensão Nossa Senhora Aparecida, Casa de Benefício Alcides de Castro, Casa de Repouso Reviver e Associação Hospitaleira Lar São João de Deus, sendo as três primeiras, com validade de dois anos e a última com validade por seis meses com exigência de apresentação do Laudo do Corpo de Bombeiros, cujo processo está em andamento. As Instituições citadas foram convidadas a receberem os Certificados na reunião ordinária que acontecerá amanhã, dia 17 de maio de 2016 e o convite para participar da referida reunião foi feita também a todas as entidades presentes. Foi feita solicitação para que as ILPIs interrompam temporariamente o assunto referente a CNAE até que o Conselho se reúna com a Secretaria de Fazenda e a Coordenadoria de Vigilância Sanitária para análise da questão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h55m, cuja Ata foi lavrada por mim, Valter Costa Dolavale e, estando nos conformes, assinada pela Vice-Presidente do CMDDPI, Gabriela Falconi e pelos demais Conselheiros presentes.

Valter Costa Dolavale  
Secretário

Gabriela Falconi  
Vice-Presidente